



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Poder Legislativo	9
Editais	9
Adiamento e Redesignação de Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.784, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP.

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2026, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO que o candidato ora nomeado em cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos** -, foi classificado em **2º lugar**, no Concurso Público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeado em cargo de provimento efetivo de **Inspetor de Alunos** -, da Rede Municipal de Ensino, a senhor **Pedro Luiz Ferreira da Costa**, portador do registro geral nº ***697248**, aprovado em **2º lugar**, no concurso público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 7(sete), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 06 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.785, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo de atendente”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ALINE DA COSTA SILVA BARBOSA**, portador(a) do RG ***.143.528-* SSP-SP e CPF ***183918**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **1º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **ATENDENTE**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.786, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente criado pela Lei 1.247-14.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **RAFAEL FERREIRA DE REZENDE NETO**, portador(a) do RG ***.625.916-* SSP-SP e CPF ***112718**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **1º lugar**, para, a partir desta data, exercer o emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Celetista, percebendo o valor equivalente à Referência de Agente Comunitário,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 3 de 9

com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.787, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG ***.908.404-* SSP-SP e CPF ***959715**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **7º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS F**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.788, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo de enfermeiro.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ARIANE HENRIQUE DA SILVA MARINHO**, portador(a) do RG ***.597.921-* SSP-SP e CPF ***731826**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **1º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário,

percebendo o valor equivalente à Referência 18, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.789, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **JUSCIELE DO AMORIM SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do RG ***.011.465-* SSP-SP e CPF ***468966**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **8º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS F**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.790, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **JESSICA RONDINI MARIANO MOTTA**, portador(a) do RG ***.108.209-* SSP-SP e CPF ***151848**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **9º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS F**, do Quadro de Servidores do Município, pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 4 de 9

regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.791, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **FABILENE VICENTE GUIMARAES**, portador(a) do RG ***.548.784-* SSP-SP e CPF ***151298**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **10º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS F**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.792, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ALINE CRISTINA DOS SANTOS BORGES**, portador(a) do RG ***.349.341-* SSP-SP e CPF ***009218**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **3º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS**

GERAIS F, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.793, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MARIA APARECIDA DE FREITAS**, portador(a) do RG ***.052.398-* SSP-SP e CPF ***570658**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **4º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS F**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.794, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **PAULA BATISTA SANTANA**, portador(a) do RG ***.118.757-* SSP-SP e CPF ***129238**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **5º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 5 de 9

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS F, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.795, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **VINICIUS YUTA OKADA**, portador(a) do RG ***312818** e CPF ***312818**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **1º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS M**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.796, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **GUILHERME YUJI OKADA**, portador(a) do RG ***.489.532-* SSP-SP e CPF ***312778**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **2º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS M**, do Quadro de

Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.797, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **LUCAS DE SOUZA CAMPOS SANTOS**, portador(a) do RG ***.530.803-* SSP-SP e CPF ***624538**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **1º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Plantão/Hora, com jornada de trabalho mínima de 12h horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.798, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1765/2025.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **MARIA DO CARMO CANDIDA DE CAMPOS BARBOSA**, portador(a) do RG ***536638** e CPF ***536638**, aprovado(a) no **Concurso Público 01/2026**, classificado(a) em **1º lugar**, para, a partir desta data, exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE COZINHA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 6 de 9

com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.799, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em Concurso Público”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.153/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JAMILLE RIBEIRO GONÇALVES**, portadora dos documentos exigidos em lei, aprovada em **2º lugar** no Concurso Público nº 01/2026, para exercer o cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - F**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Orindiúva/SP.

Art. 2º A servidora nomeada deverá tomar posse no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente ato, observadas as exigências previstas na legislação municipal vigente e o disposto no edital do referido concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de outubro de 2.026.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.800, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação em cargo público de provimento efetivo de Monitor de Creche, da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP,”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei 1.153, de 18 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.153 de 18 de dezembro de 2012 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva-SP.

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 01/2026, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2026 realizado pela Prefeitura Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, devidamente homologado por meio do Edital de Homologação do Resultado do Concurso Público 01/2026, publicado no DOM no dia 12/08/2026 - Edição nº 2334A;

CONSIDERANDO que a candidata ora nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche** -, foi classificada em **2º lugar**, no Concurso Público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica nomeada em cargo de provimento efetivo de **Monitor de Creche** -, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Fernanda Aparecida Bernardes Liberto Marin**, portadora do registro geral nº ***923348**, aprovada em **2º lugar**, no concurso público 01/2026, da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP.

Art. 2º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo e demais atos normativos municipais em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos do cargo de provimento efetivo.

Art. 3º - A jornada de trabalho a ser desenvolvida será de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o valor equivalente à Referência, 6(seis), conforme a Lei nº 1.151 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 06 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 7 de 9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA - SP** torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAR ATRAÇÕES RECREATIVAS E FORNECER PIPOCA E ALGODÃO-DOCE NA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS DE ORINDIÚVA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2026, INCLUINDO A MONTAGEM E A OPERAÇÃO DAS ATRAÇÕES.**

Em observância ao disposto no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Município de Orindiúva manifesta interesse em receber **PROPOSTAS ADICIONAIS** de eventuais interessados, abrindo-se prazo para recebimento de propostas comerciais, na forma e nas condições estabelecidas neste aviso.

As propostas deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até às **17H00MIN DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2026, OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**. Não serão consideradas propostas encaminhadas após o prazo fixado neste aviso.

Não haverá sessão pública presencial, nem sessão eletrônica em plataforma, para esta contratação direta. O procedimento será realizado mediante recebimento das propostas por correio eletrônico, análise interna pela Administração e posterior divulgação do resultado nos meios oficiais de publicidade do Município.

O Termo de Referência, o modelo de proposta e os demais documentos pertinentes à presente contratação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município, no endereço: <https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes>, no menu **TRANSPARÊNCIA > TODAS AS LICITAÇÕES**.

Eventuais **dúvidas, pedidos de esclarecimento e solicitação de documentação** deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail licitacao@orindiuva.sp.gov.br, até o término do prazo para envio das propostas.

O julgamento será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**. A proposta deverá abranger integralmente as 14 atrações recreativas, as 2.000 unidades de pipoca e as 2.000 unidades de algodão-doce, com transporte, montagem, instalação, testes, operação, equipe, insumos, desmontagem, retirada, tributos e todos os demais custos necessários à execução. Não será aceita proposta parcial ou condicionada à exclusão de componente obrigatório.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 25.850,00. A vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. A execução ocorrerá em 11 de outubro de 2026, das 14h às 18h, simultaneamente no Clube ARCECCO e no Complexo Esportivo Sebastião Nunes da Silva, espaços anexos situados na Avenida Vereador Oswaldo Kushida, nº 786, em

Orindiúva/SP. A montagem, a instalação e os testes deverão estar concluídos antes das 14h, conforme o Termo de Referência.

Encerrado o prazo, as propostas serão ordenadas pelo preço global. A Administração verificará a conformidade da primeira classificada com o Termo de Referência e poderá negociar condições mais vantajosas. Proposta parcial, inexequível, que permaneça acima do valor estimado sem justificativa de mercado aceita pela Administração após negociação ou incompatível com o escopo será desclassificada mediante decisão motivada, convocando-se a seguinte na ordem de classificação.

O resultado do procedimento será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orindiúva, disponível em <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva>, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Orindiúva, disponível em <https://orindiuva.sp.gov.br/licitacoes>.

A proponente com a proposta aceita será convocada, por mensagem encaminhada ao endereço eletrônico informado em sua proposta, para apresentar, até as 20h do dia 9 de outubro de 2026, os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declarações previstos nos itens 10.4 a 10.19 do Termo de Referência. A documentação poderá acompanhar a proposta, hipótese em que será examinada somente após sua classificação. Os documentos poderão ser confirmados em bases oficiais e submetidos a diligência para esclarecer informação, confirmar autenticidade ou comprovar condição preexistente. A inabilitação será motivada e permitirá a convocação da próxima classificada.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.933, de 11 de janeiro de 2024.

Em caso de empate, serão aplicados, no que couber, os critérios legais de desempate e as regras de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. Persistindo empate absoluto após a aplicação dos critérios cabíveis, será realizado sorteio registrado pela Administração, com comunicação prévia às interessadas.

A empresa selecionada deverá manter as condições de habilitação durante a vigência e apresentar, antes da assinatura ou da mobilização, a documentação sanitária e operacional aplicável, inclusive de eventual subcontratada autorizada, conforme o Termo de Referência.

Orindiúva/SP, 6 de outubro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 8 de 9

O Município de Orindiúva/SP, **CONVOCA** os candidatos relacionado abaixo, classificado conforme resultado homologado do **CONCURSO PÚBLICO 01/2026**, para que compareça à ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no Edital 01/2026, especialmente os documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos no item 2.3, na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 - Centro, no período de 07/10/2026 a 21/10/2026. O candidato que não comparecer à convocação no período estabelecido, manifestar sua desistência por escrito ou deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos será considerado desistente e excluído do Concurso Público, nos termos dos itens 2.8 e 10.17 do Edital, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

CARGO - DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- 1º - NAIR DOS SANTOS SENA
- 2º - THAINÁ SOUZA SANTOS
- 3º - RAFAEL JOSÉ PASINI RIZZO
- 4º - WIDENI CAMPOS PIRES

CARGO - COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- 1º - ESTER PAULA CORRÊA SILVEIRA TORREZAN
- 2º - MARCO ANTONIO BALBINO
- 3º - MONICA COSTA GOUVEIA
- 4º - JONATAS S LIMA

Município de Orindiúva, 06 de outubro de 2026.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Ano XII | Edição nº 2387

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Editais

Adiamento e Redesignação de Sessão

EDITAL DE ADIAMENTO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER a todos os Senhores Vereadores, servidores da Edilidade, autoridades e munícipes em geral que:

Fica **ADIADA** a realização da **15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Orindiúva (SP)**, inicialmente prevista para o dia **7 de outubro de 2026, às 19h00min**, e **REDESIGNADA** para o dia **9 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 19h00min**, no Plenário da Câmara Municipal, **mantendo-se inalterada a pauta previamente estabelecida**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 6 de outubro de 2026.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 56db-58a6-cca7-fa7d-18



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orindiúva (SP), Edição nº 2387, ano XII, veiculado em 06 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA (CPF ***316768**) em 06/10/2026 às 16:56:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/56db-58a6-cca7-fa7d-18>